

PORTARIA Nº 238, de 02 de março de 1998.

NO 238/98
13/03/98


EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao que dispõe o art.57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA A PEDIDO o Servidor MARCOS LEANDRO OHSE, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a contar de 10 de março de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dois de março de mil novecentos e noventa e oito.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.